

2 - DO CURSO

- 2.1 O Curso de Curso de Formação de Cuidador de Idoso Informal tem carga horária 50 (cinqüenta) horas, com duração de 05 (cinco) dias na semana;
 2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 25 (vinte e cinco) discentes;
 2.3 As aulas acontecerão no município de Belém, no horário de 7h às 12h e 14h às 19h conforme (Anexo I);
 2.4 O curso será realizado no período de 25 a 29 de setembro de 2023;
 2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na sede da ETSUS/PA, situada na Tv. Estrela, 2342 - Marco, Belém - PA, 66080-471.

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

- 3.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 3.1.3 Ter concluído o Ensino Médio;
 3.1.4 Ser Cuidador Informal (sem nenhuma qualificação profissional) e home car.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
 4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;
 4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 14 de setembro até as 17:00h do dia 21 de setembro de 2023;
 4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
 4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade de cada candidato;
 4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
 4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso do empregador autorizando a participação do cuidador no período do curso, se este estiver empregado. Caso contrário não precisa (Anexo III);
 4.6.3 Cópia do documento de identidade;
 4.6.4 Cópia do Diploma ou Certificado, Declaração comprobatória de escolaridade exigida, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC.

5 - DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas;
 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
 5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para o município de Belém do estado do Pará;
 Realização do Curso:

Mês	Período
Setembro	25 a 29/09/2023

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
 6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
 6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
 6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA. Belém, 13 de setembro de 2023.
 Elizeth do Socorro da Silva Braga
 Diretora da ETSUS/PA

**ANEXO I
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Turma	Local de Realização	Período do Curso	Município de abrangência	Nº de discentes contemplados
Curso de Formação de Cuidador de Idoso Informal	ETSUS/PA Tv. Estrela, 2342 - Marco, Belém - PA, 66080-471.	25 a 29/09/2023 Horário: 7h às 12h e 14h às 19h	Belém	25
Total: 25				

**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

1. NOME:		2. SEXO: M () F ()	
3. C. IDENTIDADE:	4. ÓRGÃO EXPED.:	5. NASCIMENTO:	6. CPF:
7. ENDEREÇO:			
8. BAIRRO:	9. CEP.:	10. MUNICÍPIO DE NASCIMENTO:	
11. FONE:		12. E-MAIL:	
13. ESCOLARIDADE: () ENSINO FUND () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO MÉDIO () COMPLETO () INCOMPLETO () ENSINO SUP. () COMPLETO () INCOMPLETO () GRADUAÇÃO: _____		14. PÓS-GRADUAÇÃO: 15. NECESSITA DE ATENDIMENTO ESPECIAL: () SIM () NÃO QUAL: _____	
16. CARGO/FUNÇÃO:	17. MAT. FUNCIONAL:	18. LOCAL DE LOTAÇÃO:	
19. DATA DE ADMISSÃO:			
20. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:			
21. SITUAÇÃO FUNCIONAL: () EFETIVO () TEMPORÁRIO () CARGO COMISSIONADO			

ANEXO III**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**

Declaro que o (a) colaborador (a) _____ lotado (a) na _____ tem disponibilidade para participar do Curso de Formação de Cuidador de Idoso Informal, com liberação para cumprir a carga horária de 50h (cinqüenta) horas, com duração de 5 (cinco) dias.
 Município, ____ de _____ de 2023.

Carimbo e assinatura da chefia imediata

Protocolo: 986002

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
ESCOLA TÉCNICA DO SUS DO PARÁ "DR. MANUEL AYRES"
EDITAL DE ABERTURA Nº 037/2023 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023 INSCRIÇÕES PARA O CURSO BÁSICO II DE FORMAÇÃO EM LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS**

A Diretora, Elizeth do Socorro da Silva Braga, da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres"- ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso Básico II de Formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital tem por objeto a realização do Curso Básico II de Formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, a qual será destinado, prioritariamente para os municípios da Região de Saúde Metropolitana I do Estado do Pará, Diretoria, Secretaria, Gerências e Equipe Técnica de Funcionários, Trabalhadores da Escola Técnica do SUS, Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESP e Secretaria Municipal de Saúde-SESMA.

2 - DO CURSO

- 2.1 O Curso Básico II de Formação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, tem carga horária de 30 (trinta) horas, com duração de 05 (cinco) dias na semana;
 2.2 O curso terá 1 (uma) turma com 20 (vinte) discentes;
 2.3 As aulas acontecerão no município de Belém, no horário de 13h às 19h conforme (Anexo I);
 2.4 O Curso será realizado no período de 25 a 29 de setembro de 2023;
 2.5 As aulas acontecerão na modalidade presencial no município de Belém, na sede da ETSUS/PA, situada na Travessa Estrela nº 2342 - Marco CEP: 66.080-471.

3 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

- 3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:
 3.1.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 3.1.3 Ter concluído o Ensino Médio;
 3.1.4 Ter concluído o curso de LIBRAS I na ETSUS/PA.

4 - DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições são gratuitas;
 4.2 O Edital estará disponível no portal da SESP: <http://www.saude.pa.gov.br/rede-sespa/etsus/>;
 4.3 O período das inscrições ocorrerá a partir de 08:00h do dia 14 de setembro até às 17:00h do dia 21 de setembro de 2023;
 4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: etsus.secretariaescolar@escola.seduc.pa.gov.br;
 4.5 O envio das inscrições para a ETSUS/PA, será de responsabilidade das ordenações da Secretaria Municipal de Saúde, de cada gerente da ETSUS/PA e dos coordenadores dos setores da Secretária do Estado de Saúde Pública;
 4.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 4.6.1 Ficha de inscrição (Anexo II);
 4.6.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);
 4.6.3 Cópia do documento de identidade;
 4.6.4 Cópia do Diploma ou Certificado do ensino médio ou Graduação, emitido por instituição de ensino devidamente reconhecida pelo MEC;
 4.6.5 Termo de Compromisso do Gestor (Anexo IV), sendo necessário apenas 01 (um) documento dos municípios da Região de Saúde Metropolitana I do Estado do Pará.

5 - DAS VAGAS

- 5.1 Serão ofertadas 20 (vinte) vagas;
 5.2 A distribuição de vagas encontra-se no (Anexo I) deste Edital;
 5.3 A oferta das vagas será destinada prioritariamente para os municípios da Região Metropolitana I do Estado do Pará, ETSUS/PA e SESP;
 Realização do Curso:

Mês	Período
Setembro	25 a 29/09/2023

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital;
 6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;
 6.3 A ETSUS/PA não receberá inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;
 6.4 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso tiver usado documentos e/ou informações falsas;
 6.5 De acordo com o Regimento Interno da ETSUS/PA, são critérios para a certificação a frequência mínima de 75% no curso das aulas teórico-prática, conforme Regimento Interno da Escola em com base no artigo 24 da LDB de 1996;
 6.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA. Belém, 13 de setembro de 2023.
 Elizeth do Socorro da Silva Braga
 Diretora da ETSUS/PA